



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA JUVENTUDE

PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA JUVENTUDE, entidade associativa de natureza não-governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, sem fins lucrativos, com foro no Distrito Federal, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 446, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.160-900, pelo presente instrumento, constitui seu bastante procurador o advogado **Tales Alcântara de Melo**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 154.268, com domicílio profissional na Rua Anchieta, 204, sala 102, Vila Boaventura, Jundiaí – SP, CEP: 13.201-804, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, na esfera do Supremo Tribunal Federal, especialmente para intervir como **AMICUS CURIAE** na **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.668**, proposta em 2017 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), em face da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, podendo substabelecer, com ou sem reservas.

Brasília, 29 de outubro de 2020.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA JUVENTUDE

Deputada Chris Tonietto

Presidente